



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2017 – São Paulo, quarta-feira, 19 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 592, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 17 de abril de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de março a 18 de abril de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, ficando o saldo de 2 (dois) dias para fruição em 19 a 20 de junho de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/04/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 591, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016, de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/04/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 611, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os saldos de 17 (dezessete) e 23 (vinte e três) dias de férias de 2 a 18 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) e de 1º a 23 de junho de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovados pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1936, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311000056/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005053-60.2016.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/1 a 5/2/17, em decorrência de licença saúde da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1938, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311000057/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0005435-53.2016.403.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/1 a 5/2/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA e da licença saúde da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1939, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311000054/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003040-88.2016.4.03.6311 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/1 a 5/2/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA e da licença saúde da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1943, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311000051/2017,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 1244/16 que designou a MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para atuar no processo nº 0002993-17.2016.4.03.6311 da 1ª Vara-Gabinete de Santos.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº Processo nº 0002993-17.2016.4.03.6311, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19/1/17, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1868, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1774/17 para excluir o período de 25 a 30/3/17 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Altera o prazo do art. 1º da Portaria n.º 2/2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos processos que integram a Meta n.º 2/2016 do CNJ, face à determinação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal para conclusão da meta até 30/06/2017, registrado no expediente 0041410-16.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de análise do acervo de todas as cadeiras das Turmas Recursais de São Paulo para ajustar os critérios de distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria n.º 18/2016 até o dia 02/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 17/04/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2640622/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0029747-70.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 054/2016 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2017		
Validade: 05/04/2018		
Fornecedor: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. (CNPJ nº 08.472.572/0001-85)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Filmagem com uma câmera e um operador com liberação do sinal composto de vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	1.350,00 / evento/período
02	Filmagem com duas câmeras e dois operadores com liberação do sinal composto e vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	1.540,00 / evento/período
03	Filmagem com três câmeras e três operadores, com liberação do sinal composto de vídeo para o sistema de videoconferência do TRF 3ª Região.	1.650,00 / evento/período
04	Edição de filmagem captada pelo Contratante.	374,00 / hora gravada

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 17/04/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2621720/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 123, de 06/07/2016; n.º 187, de 06/10/2016; n.º 189, de 10/10/2016; n.º 201, de 27/10/2016; n.º 1, de 02/01/2017; n.º 13, de 18/01/2017; n.º 14, de 19/01/2017 e n.º 15, de 20/01/2017. Torna público, ainda, que a Ata n.º 12.049.10.2016 foi cancelada, conforme Termo de Cancelamento n.º 1/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 59, de 28/03/2017. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 17/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 1344, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Constitui a Comissão Permanente de Desfazimento de Materiais – CPDM.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 390, de 11 de fevereiro de 2010 e alterações, do Conselho de Administração , do Tribunal Regional Federal da 3ª Região , bem como do despacho doc. SEI n. 2311367, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto n. 99.658, de 30 de outubro de 1990, da Instrução Normativa n. 06-01/1995 do Conselho da Justiça Federal e da Resolução n. 177, de 18 de julho de 2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 1, de 24 de novembro de 2016 – Art 3º (doc. SEI n. 2328401), da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o expediente SEI N° 0022692-39.2014.4.03.8000

RESOLVE

Art 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Materiais – CPDM:

I – Membros Titulares:

- a. Renato Silvestre da Silva, RF 3308
- b. Maria Luiza Moreira Pelosini, RF 3356
- c. Roberto Carlos Meira, RF 153
- d. Christiane Folador Salles, RF 3877
- e. Rafael Antunes Chagas, RF 3959
- f. Cleusa Evangelista de Oliveira, RF 1652

II – Membros Suplentes:

- a. Selma Aparecida Dias Lacerda, RF 488
- b. Adriana Liberi Carnaúba, RF 3295
- c. Milton Takashi Saito, RF 3043
- d. Fernanda Portella Sampaio, RF 3934
- e. Cleide Figueiredo, RF 1358
- f. Rosana Torres Vaver Marrach, RF 2035

§ 1º O Presidente da CPDM será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos por um dos membros, observada a ordem de designação prevista no inciso I.

Art.2º - A CPDM atuará de acordo com as disposições da Ordem de Serviço n. 1/2016-DIRG (doc SEI 2328401).

Art. 3º - Revogam-se as Portarias n.º 3168, de 25 de setembro de 2007; n.º 3.662, de 25 de abril de 2008; n.º 3.699, de 13 de maio de 2008; n.º 4.623, de 12 de março de 2009; n.º 5.913, de 22 de junho de 2010; n.º 6.082, de 03 de setembro de 2010 e n.º 6.156, de 24 de setembro de 2010, todas da Diretoria-Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0014816-67.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo n.º 04.008.14.2012 ao Contrato n.º 04.008.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ n.º 02.558.157/0001-62); Objeto: prorrogação excepcional pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e no artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93; Data de assinatura: 31/03/2017; Vigência: a partir de 01/04/2017; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 001/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Nivea Antunes Bovo e Nelson Luiz da Silva (Gerentes Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 18/04/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n.º 0012771-22.2015.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Apostila n.º 13/2017 ao Contrato n.º 04.016.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (CNPJ n.º 60.924.040/0001-51); Objeto: repactuação dos preços praticados; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário; Data de assinatura: 17/04/2017; Vigência: a partir da sua assinatura; Valor Total Estimado do Aumento: R\$ 473.677,31; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 031/2015; Signatário: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo n.º 0013792-04.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Apostila n.º 12/2017 ao Contrato n.º 04.011.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 15.108.349/0001-19); Objeto: repactuação dos valores contratados; Fundamento Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/1993 e item 1.3 da Cláusula Quinta do Contrato originário; Data de assinatura: 17/04/2017; Vigência: a partir da sua assinatura; Valor Total Estimado do Aumento: R\$ 1.352,83; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 014/2002; Signatário: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 18/04/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2632335/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n.º 0014242-44.2013.4.03.8000

Documento n.º 2632335

Ref.: Juntada de certidão de tempo de contribuição da servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, R.F. 3340

Tendo em vista a informação 2632321 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/04/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1342, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003980-93.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALCIDES FREIRE**, R.F. nº 2693, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio a Dignitários da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/04/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2637981/2017

Na Portaria nº 1320, de 29 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 63/2017, Caderno Administrativo, de 03 de abril de 2017:

Onde se lê: "...função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência..."

Leia-se: "...função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/04/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1341, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009141-84.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES**, R.F. nº 3972, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/04/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652614/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2652614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no dia 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655303/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005019-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2655303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2655296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no dia 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654956/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2654956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655886/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027527-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2655886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2655875, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, no período de 07/04/2017 a 21/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652732/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2652732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652730, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653658/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2653658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2653653, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 10/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654810/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021134-32.2014.4.03.8000

Documento nº 2654810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, nos dias 06/04/2017 e 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654649/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2654649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654641, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655809/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011918-42.2017.4.03.8000

Documento nº 2655809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2655800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO IGNACIO ALVES FILHO, no período de 17/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654045/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006552-22.2017.4.03.8000

Documento nº 2654045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654037, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, nos dias 06/04/2017, 07/04/2017, 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654231/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016556-55.2016.4.03.8000

Documento nº 2654231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIANA DA SILVEIRA LEITE, no dia 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653689/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 2653689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2653684, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 14/04/2017 a 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653235/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009917-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2653235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO PERRONE LEE, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652904/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009986-53.2016.4.03.8000

Documento nº 2652904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no período de 12/04/2017 a 19/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652609/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2652609

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652607, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 06/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653638/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021101-42.2014.4.03.8000

Documento nº 2653638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2653625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARICLER KFOURI, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654024/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2654024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654018, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654115/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2654115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654106, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652807/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005147-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2652807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA ONUKI LIBANO, no período de 05/04/2017 a 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652874/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2652874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652870, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 06/04/2017, 07/04/2017, 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654925/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015347-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2654925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654882, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no período de 08/04/2017 a 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654182/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 2654182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 17/04/2017 a 23/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652630/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2652630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2653590/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2653590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2653582, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652746/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2652746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652743, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no período de 07/04/2017 a 10/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654704/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011701-96.2017.4.03.8000

Documento nº 2654704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654693, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILMARA CORREA BAILON, no período de 11/04/2017 a 20/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654132/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024467-89.2014.4.03.8000

Documento nº 2654132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2654128, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652773/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2652773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2652772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2649686/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004058-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2649686

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor **PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ**, R.F. nº 2289.

Tendo em vista a informação 2649485 da Divisão de Aposentadoria e Pensões, **reviso, em parte, o despacho 0986360**, a fim de que:

a) **no item I**, a averbação de tempo de serviço prestado no BANCO DO BRASIL S/A se dê da seguinte forma:

- 6.999 (seis mil novecentos e noventa e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 03/11/1980 a 18/01/2000, já descontada a concomitância com este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações; e

b) **no item II**, a averbação de tempo de serviço prstado no BANCO NOSSA CAIXA S/A se dê da seguinte forma:

- 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 14/09/1976 a 17/10/1980, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2649325/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029613-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2649325

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.921 (dois mil novecentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 01/01/2000 a 25/01/2008, em que trabalhou sob regime celetista e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2637198/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008211-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2637198

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor ELI ANTONIO CASIMIRO, RF 1066.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 181 (cento e oitenta e um) dias, referentes ao período de 01/11/1975 a 01/05/1976, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646620/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008475-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2646620

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO CARRASCO, R.F. nº 2755.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize as certidões/declarações referentes aos períodos trabalhados na Light Serviços de Eletricidade S A, no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA e Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647158/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024448-15.2016.4.03.8000

Documento nº 2647158

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI, RF. 4009.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie, com relação ao tempo de serviço trabalhado na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, a juntada de certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para comprovação do seu tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, PRESIDENTE DA 5ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de conferir agilidade aos julgamentos colegiados e de desburocratizar os procedimentos relativos à sua realização para o atendimento ao princípio da celeridade processual;

Considerando as funcionalidades de pauta eletrônica disponíveis nos sistemas processuais GEDPRO e SIAPRO para a realização das sessões de julgamento;

Considerando as inovações no ordenamento jurídico advindas do Capítulo II do Título I do Livro III do Novo Código Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. O julgamento colegiado dos processos de natureza cível e criminal distribuídos na Quinta Turma poderá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, a critério do respectivo Desembargador Federal relator, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º. A intimação das partes da inclusão do feito em pauta de julgamento de sessão não presencial incluirá a intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestem interesse em que o julgamento seja realizado de forma presencial, para a realização de sustentação oral ou por outro motivo, ficando o feito automaticamente adiado para a sessão presencial subsequente, independentemente de nova intimação.

§1º. As manifestações requerendo o julgamento presencial poderão ser feitas por mensagem eletrônica dirigida à Subsecretaria da 5ª Turma, através do *email*: UTU5@trf3.jus.br.

§2º Os Desembargadores Federais componentes da Turma, a seu critério, poderão indicar feitos, de sua relatoria ou não, para serem julgados de forma presencial.

§3º. O Ministério Público Federal poderá indicar feitos, nos quais atue como parte ou *custos legis*, para serem julgados de forma presencial.

Art.3º. Os Gabinetes dos Desembargadores Federais deverão observar o cronograma de disponibilização dos processos e lançamento de manifestações indicado pela Subsecretaria da 5ª Turma.

§1º A Subsecretaria, para a elaboração dos resultados dos julgamentos, levará em conta as manifestações lançadas no sistema Gedpro, obedecendo o cronograma mencionado, consultando o Presidente e demais Desembargadores em caso de dúvida.

§2º. No dia e hora designados para a sessão eletrônica, a Secretária da 5ª Turma, não havendo orientação em contrário do Presidente ou demais integrantes da Turma, procederá ao lançamento e encerramento dos julgamentos no sistema Gedpro, adotando as medidas necessárias para a mais breve disponibilização dos resultados para as partes e outros interessados legais.

Art. 4º. Verificada, nas sessões eletrônicas, a situação prevista no art. 942 do Novo Código de Processo Civil, o julgamento ficará suspenso, o que constará do resultado.

Parágrafo único. Será designada sessão eletrônica específica para o julgamento dos feitos assim suspensos, nas quais intervirão outros Desembargadores Federais convocados, na forma do já referido art. 942 do NCPC.

Art. 5º. Fica alterado o calendário de 2017, publicado no Diário Eletrônico, Judicial II de 27 de outubro de 2016.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 17/04/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA QUINTA TURMA DO ANO DE 2017**

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
---	-----------------------	-----------------------

28.03.2017	08.05.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
11.04.2017	24.05.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
25.04.2017	12.06.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
09.05.2017	28.06.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
23.05.2017	19.07.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
13.06.2017	07.08.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
27.06.2017	23.08.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
18.07.2017	04.09.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
08.08.2017	20.09.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
22.08.2017	09.10.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
05.09.2017	25.10.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
19.09.2017	13.11.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL
10.10.2017	29.11.2017 - quarta-feira	ELETRÔNICA
24.10.2017	04.12.2017 - segunda-feira	PRESENCIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **TATIANA RITA DORO (RF 2502)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 16/04/2017, às 00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** o servidor **MARCIO ATOJI BERTI (RF 1797)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA (RF 3015)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ (RF 3510)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI (RF 2791)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA (RF 3157)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMÁZIO (RF 3619)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA (RF 1819)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 16/04/2017, às 00:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA (RF 3159)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **DEBORA ALVES PEREIRA (RF 2451)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** o servidor **SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA (RF 1580)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **MARTA BUENO GIMENEZ (RF 3219)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 16/04/2017, às 00:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** o servidor **ARNALDO BERNARDO (RF 1852)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES (RF 3475)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 15/04/2017, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES (RF 3268)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 16/04/2017, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2017.

ELOGIO

O Desembargador Federal David Dantas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investido de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o ofício n. CJF-OFI-2017/00244 subscrito pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça Federal Ministro Campbell Marque que menciona que "no período de doze meses, houve entrada de 5.250 e saída de 9.110 processos, resultando assim, em expressiva redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.", bem como no tópico 6, item b, recomenda "manutenção do método de trabalho de sucesso, que merece elogio." **ELOGIO** à servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES (RF 3909)** pela sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por este gabinete.

Art.2º Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da referida servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 16/04/2017, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2644841/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008309-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2644841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3335 - DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629313/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2629313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4883 - MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

LICENÇA A GESTANTE de 04/04/2017 a 30/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629195/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007252-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2629195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5766 - RENATO NEPOMUCENO DIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/03/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646802/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2646802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5266 - ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646573/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2646573

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA A GESTANTE de 07/04/2017 a 06/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645422/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2645422

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4000 - ELAINE DE JESUS MARQUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645353/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008336-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2645353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3474 - VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645325/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2645325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645229/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2645229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2644930/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002788-25.2017.4.03.8001

Documento nº 2644930

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4503 - MARISTELA STREFEZZA LOPEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/04/2017 a 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2644848/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014489-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2644848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2644802/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2644802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1205 - OSANA ABIGAIL DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/04/2017 a 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2637877/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2637877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2017 a 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646848/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2646848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645995/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018284-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2645995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6486 - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/04/2017 a 12/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2644960/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061056-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2644960

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6665 - MARINES GORGA CANCELLIERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2017 a 21/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2645533/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2645533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/04/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647138/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008357-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2647138

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUBERTO SAAD, RF 7151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646937/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008373-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2646937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2647101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008368-36.2017.4.03.8001

Documento nº 2647101

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL VALENTIM, RF 5414, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2643506/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008264-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2643506

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPÁROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2643263/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008246-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2643263

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2641973/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008217-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2641973

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2641931/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008154-45.2017.4.03.8001

Documento nº 2641931

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646997/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008370-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2646997

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF 5314, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 11/04/2017, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2602878/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0006628-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2602878

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução nº 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): ELENICE POLIZEL BOTELHO RF 2715

Período: 23.03.2017 a 22.03.2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/03/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2656934/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0018011-86.2015.4.03.8001

Documento nº 2656934

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 2641947 e Retificação SUSD-MÉDICOS 2656687, CONCEDO à servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, nos termos do Art. 1º da Lei 13.370, de 12/12/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 18/04/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

1. A empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** embora intimada (doc. 2579986) deixou de interpor defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 2621134 do processo.
2. Isto posto, **aplico** a penalidade de **multa moratória** à empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** no valor de **R\$ 1.680,43 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, decorrente do atraso injustificado de 12 (doze) dias para a entrega dos produtos a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 2.1 do Contrato 05.525.10.16 c/c o artigo 86 da lei 8.666/93 (doc. 2422664).
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei 9.784, de 19.01.1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e da Certidão doc. 2621134.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 3, DE 10 DE abril DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 04.664.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TIM CELULAR S.A., os seguintes servidores:

Titular: João Paulo Tiveron - RF 7450 - CPF: 344.780.228-60

Substituto: Giúlia Yuriko Tanaka - RF 07865 - CPF: 053.779.769-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/04/2017, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO Nº 2653937/2017 - SP-CI-22V

FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA
Relação de Processos em Carga com Advogados e Estagiários
Secretaria da 22ª Vara Federal Cível – telefone: (11) 2172-4422

Tendo em vista a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA de 2017**, com data de início designada para o dia 24 de abril de 2017, e ainda, o inciso VIII da Portaria nº 10, de 27 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 61, em 30 de março de 2017, processo SEI nº 007106-51.2017.403.8001, documento SEI Nº 2612653, que determina o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias úteis, antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, **solicitamos que os advogados e estagiários abaixo relacionados providenciem a devolução dos autos** na secretaria da 22ª Vara Federal de São Paulo, localizada na Avenida Paulista, 1682 – 14º andar, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas. Mônica Raquel Barbosa, analista judiciário, RF 3298, digitei e assino.

Emitido em: 17/04/2017 às 14:39

Processo	Classe	Carga	Folha	
0018577-15.2015.403.6100	126-MAND.DE SEGU	24/03/2017	33490	OAB-SP222450 - ANDRE LUIS DE C. ARANTES (38864957 981550500) Endereço.: RUA PAMPLONA, 1200, 9º ANDAR
0015296-51.2015.403.6100	100-EXEC. HIPOT.	28/03/2017	33498	OAB-SP218055E- LEANDRO DE O. GONCALVES(960803047) Endereço.: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 2608 - OSASCO/SP
0009703-07.2016.403.6100	126-MAND. DE SEGU	30/03/2017	33500	OAB-SP391169 - RONY TAHAN (48838750) Endereço.: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA,3064, 11º ANDAR
0002548-89.2012.403.6100	98-EXEC. DE TIT	31/03/2017	33504	OAB-SP217173E - AUDINEIA ARAMAKI (: 3177.4010/98133.7414) Endereço.: AV PAULISTA, 1842 TORRENORTE
0010248-82.2013.403.6100	98-EXEC. DE TIT	31/03/2017	33504	OAB-SP217173E - AUDINEIA ARAMAKI (Fone: 3177.4010/98133.7414) Endereço.: AV PAULISTA, 1842 TORRENORTE
0022236-66.2014.403.6100	126-MAND. DE SEGU	31/03/2017	33505	OAB-SP305345 - LILIAN APARECIDA P. MARQUES(32846227/979743323) Endereço.: Rua OSCAR FREIRE, 2250, 2 A, CJ 213/210, CEP 05409-011
0027067-41.2006.403.6100	126-MAND. DE SEGU	03/04/2017	33513	OAB-SP375491 - JULIANA CRISTINA DE GODOY ARRIAGADA (38970100) Endereço.: RUA PADRE JOÃO MANUEL 923 8A ANDAR
0031209-66.1999.403.0399	229-CUMSEN	05/04/2017	33519	OAB-SP101619 - JUSSARA ESTHER MARQUES AGUIAR (32424849 999446942) Endereço.: AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 993 - CJ 701
0022291-46.2016.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	06/04/2017	33520	OAB-SP215891 - PAULO CAHIM JUNIOR (Fone: 3951-4207/97505-6143) Endereço.: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1780 - SL 3
0013276-34.2008.403.6100	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2017	33522	OAB-SP202324 - ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA (3107-2110 95811-7050) Endereço.: PRAÇA DA SÉ, 21, SALA 210
005115-35.2008.403.6100	98-EXECUCAO DE TIT	10/04/2017	33523	OAB-SP217675E - BRUNA FRANKLIN PINHEIRO (3177-4034) Endereço.: AV. PAULISTA, 1842, 7º ANDAR
0010398-58.2016.403.6100	126-MAND. DE SEGU	11/04/2017	33526	OAB-SP213784E - TAMAS ISTVAN AGARDI (Tel.: 38876600/976593806) Endereço.: AV. BRASIL, 525

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Raquel Barbosa, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 17/04/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO Nº 2655104/2017 - SP-CI-22V

FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA
Relação de Processos em Carga com Advogados e Estagiários
Secretaria da 22ª Vara Federal Cível – telefone: (11) 2172-4422

(SEGUNDA SOLICITAÇÃO)

Tendo em vista a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA de 2017**, com data de início designada para o dia **24 de abril de 2017**, e ainda, o inciso VIII da Portaria nº 10, de 27 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 61, em 30 de março de 2017, processo SEI nº 007106-51.2017.403.8001, documento SEI Nº 2612653, que determina o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias úteis, antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, **solicitamos que os advogados e estagiários abaixo relacionados providenciem COM URGÊNCIA a devolução dos autos** na secretaria da 22ª Vara Federal de São Paulo, localizada na Avenida Paulista, 1682 – 14º andar, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, pois ainda não atenderam a publicação SEI 2644607/2017, disponibilizada em 11/04/2017, no Diário Eletrônico nº 69. Mônica Raquel Barbosa, analista judiciário, RF 3298, digitei e assino.

Relatório emitido em 17/04/2017 às 14:39

Processo	Classe	Carga	Folha
0033119-17.2015.403.6301 OAB-SP274300 - FABIO LUIS ZANATA (Fone: 11 2819-5659)	29-ACAO ORD.	21/11/2016	33012
0046855-56.1997.403.6100 OAB-SP133216 - SANDRA CRISTINA SENCHE (18 3304-7047)	148-MED. CAUT.	30/01/2017	33179
0002280-26.1998.403.6100 OAB-SP133216 - SANDRA CRISTINA SENCHE (Fone: 18 3304-7047)	29-ACAO ORDINARIA	30/01/2017	33179
0030881-08.1999.403.6100 OAB-SP211189 - CINTHYA CRISTINA V. CAMPOS (Fone: 3257-1223)	206-EXFP	13/02/2017	33276
0010198-86.1995.403.6100 OAB-SP128336 - ROBERTO C.DA S. G.CALDAS(3256.0142/3258.6663)	29-ACAO ORD.	17/02/2017	33324
0021781-43.2010.403.6100 OAB-SP225107 - SAMIR CARAM (Fone: 2344-1655)	206-EXFP	17/02/2017	33322
0084322-45.1992.403.6100 OAB-SP243291 - MORONI MARTINS VIEIRA (Fone: 32312233)	206-EXFP	22/02/2017	33346
0006653-46.2011.403.6100 OAB-SP215908E - ALEF RAFAEL S.GOMES(11-31774034-96889-1587)	229-CUMSEN	23/02/2017	33357
0020936-35.2015.403.6100 OAB-SP215908E - ALEF RAFAEL S.GOMES(11-31774034-96889-1587)	98-EX. DE TIT	23/02/2017	33357
0003321-95.2016.403.6100 OAB-SP215908E - ALEF RAFAEL S.GOMES(11-31774034-96889-1587)	73-EEX	23/02/2017	33358
0020379-48.2015.403.6100 OAB-SP279229 - DAIANE CRISTINA SDANTAS(11-2817-1948)	233-RTPOSSE	07/03/2017	33390
0001313-58.2010.403.6100 OAB-SP221276 - PERCILIANO T.DA SILVA (96424-2966/24752727)	29-ACAO ORDINARIA	13/03/2017	33424
0017559-22.2016.403.6100 OAB-SP212297E - CRISTIAN DOS S.FRAGOSO (31151824/986353134)	29-ACAO ORDINARIA	16/03/2017	33445
0017594-50.2014.403.6100 OAB-SP135631 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA (Fone: 31053252)	29-ACAO ORDINARIA	21/03/2017	33461
0000276-64.2008.403.6100 OAB-SP217683E - ERIKA SANTOS YOSHIDA (11-3177.4034/967098649)	98-EX. DE TIT	21/03/2017	33466
0001462-49.2013.403.6100 OAB-SP217683E - ERIKA SANTOS YOSHIDA (11-3177.4034/967098649)	98-EX. DE TIT	21/03/2017	33465
0022307-97.2016.403.6100 OAB-SP217683E - ERIKA SANTOS YOSHIDA (11-3177.4034/967098649)	79-EMB. DE TER	21/03/2017	33465
0019957-69.1998.403.6100 OAB-SP352772 - LETICIA OKURA (Fone: 11-3889-0713-987454422)	29-ACAO ORD.	23/03/2017	33486
0003064-22.2006.403.6100 OAB-SP352772 - LETICIA OKURA (Fone: 11-3889-0713-987454422)	75-EMB. A EXEC	23/03/2017	33486

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Raquel Barbosa, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 17/04/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732**, Técnica Judiciária, de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2017 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 17/04/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2656823/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação do MMo. Juiz Federal Substituto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017915-93.2016.4.03.6301	IVETE CESARIO SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023827-71.2016.4.03.6301	WANDERLEY PEREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO SERGIO MURANO DA SILVA-SP067984	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029945-63.2016.4.03.6301	SERGIO MIRANDA VEIGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0031276-80.2016.4.03.6301	ANGELA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUDREY CRICHE BENINI-SP328699	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032593-16.2016.4.03.6301	CLERIA HENRIQUE FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANA CAMILO PINHEIRO-SP158335	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035924-06.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS COELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE LIROA DOS PASSOS-SP261866	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036827-41.2016.4.03.6301	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042138-13.2016.4.03.6301	IDES FILHO DIAS AMORIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANE APARECIDA GOMES LUZ MALVEIRA-SP283542	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043090-89.2016.4.03.6301	NIVA SABINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043919-70.2016.4.03.6301	IVONETE FLORIANO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NILVANIA NOGUEIRA-SP278218	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044143-08.2016.4.03.6301	ELAINE APARECIDA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0045845-86.2016.4.03.6301	ZILMAR PAULINO DE SOUSA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS-SP074168	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046795-95.2016.4.03.6301	ROSANGELA MEDEIROS DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049566-46.2016.4.03.6301	MARIA DE SOUSA MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050647-30.2016.4.03.6301	FRANCISCO ROBERIO DE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051785-32.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA LOPES COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE DE BRITO ALMEIDA-SP338615	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053351-16.2016.4.03.6301	VALDIMIR JOSE DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MUNIZ LEOCOVITE DA SILVA-SP274801	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057468-50.2016.4.03.6301	ALEX JOSE DE OLIVEIRA MARCHIORATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLIZIELLI DANTAS VIANA-SP350432	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0058160-49.2016.4.03.6301	NUBIA OLIVEIRA MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059045-63.2016.4.03.6301	SEVERINA LOPES DE LIMA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059611-12.2016.4.03.6301	ORLANDO DA SILVA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISABEL CRISTINA PALMA-SP217868	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060784-71.2016.4.03.6301	CLAUDIA BIANCHI TORRETTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ADRIANA FERREIRA CARDOSO-SP249823	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061187-40.2016.4.03.6301	ANTONIO MAGALHAES BARROS NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061281-85.2016.4.03.6301	JAIR AUGUSTO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE CRISTINA DE MESSIAS OSHIRO-SP242480	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061407-38.2016.4.03.6301	EUNICE TAVARES DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA MARQUES-SP367471	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0062364-39.2016.4.03.6301	ELIUDE NICOLAU ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	THALES FONTES MAIA-SP258406	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062632-93.2016.4.03.6301	ANDREA CARLA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063140-39.2016.4.03.6301	LUZIO CARLOS NUNES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063155-08.2016.4.03.6301	CICERO GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063369-96.2016.4.03.6301	ANTONIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063730-16.2016.4.03.6301	KATIA REGINA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064126-90.2016.4.03.6301	NEURACI DIAS DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066024-41.2016.4.03.6301	AUGUSTO ANTONIO BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000485-94.2017.4.03.6301	LUIS FRANCA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE RICARDO CHAGAS-SP129067	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000500-63.2017.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO DUTRA CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000548-22.2017.4.03.6301	JACQUELYNE DOS SANTOS MORDENTTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000680-79.2017.4.03.6301	JOSE CARLOS CIPRIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003360-37.2017.4.03.6301	RAPHAEL MARTINS CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 18/04/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 1/2017 - JUND-JEF-PRES/JUND-JEF-SEJF

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA– PRAZO: 15 (QUINZE DIAS).

A Doutora MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí da 28ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **24 de maio de 2017 até 26 de maio de 2017**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 24 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, presentes todos os servidores, serão coordenados pela MM.Drª. **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí e realizados pela Drª. **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, também Juíza Titular da 2ª Vara Gabinete e pelo MM.Dr. **PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á normalmente ao jurisdicionado e público geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada na Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 4875, nesta cidade de Jundiaí, quaisquer considerações, questões, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jundiaí e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico e afixado na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Jundiaí, aos 17 de abril de 2017.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226411771496762893

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Osasco;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA-RF 3174**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **de 17/04/2017 até 28/04/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 8 de maio de 2017, às 11:00 horas, na Secretaria deste Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Santo André, que se estenderá até o dia 10 de maio de 2017, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santo André, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União - Unidade ABC, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum

Valéria Cabas Franco

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL 001/2017 - JEF/SA

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 8 a 10 de maio de 2017, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 11 horas do dia 8 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Valéria Cabas Franco, Corregedora da Vara, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Santo André, à Rua Pereira Barreto, n.º 1299, térreo, Bairro Paraíso, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União - Unidade ABC, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santo André e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santo André, aos 17 de abril de 2017.

Valéria Cabas Franco

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 10, DE 17 DE abril DE 2017.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias da Oficiala de Gabinete,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 07/17 (2625902), para constar a substituição de ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, como segue:

onde se lê: "... no período de 29/03/2017 a 11/04/2017 (14 dias)."

leia-se: "... no período de 30/03/2017 a 11/04/2017 (13 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: QUINZE DIAS.

O Doutor ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Capital, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, foi designado o período de **15 a 19 de maio de 2017**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 15 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, Corregedor da Vara, Doutor ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, ADRIANA FERREIRA LIMA. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 17 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria nº 115, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, expedida em 19 de dezembro de 2016, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Designar o dia **15 de maio de 2017**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **19 de maio de 2017**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. o juiz somente tomará conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos Servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegados da Polícia Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 08 de maio de 2017**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - 28ª Subseção de Araçatuba SP, à Procuradoria do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e à Representação Judicial da Caixa Econômica Federal em Araçatuba/SP, cientificando-se-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - ARAC-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria nº 115, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, designou o período de **15 a 19 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas, do dia 15 de maio de 2017, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, servindo como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atentar-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que O Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534, Vila Estádio, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense pela Vara inspecionada, cientificados o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Araçatuba-SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba SP, aos 17 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/04 às 09h de 28/04/2017	1ª JEF	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/04 às 09h de 02/05/2017	1ª JEF	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 16/03/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, esteve de férias no período de 28/03/2017 a 07/04/2017, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, Juiz Federal, em 17/04/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Alterar parcialmente na Portaria 10, de 10/02/2017, referente a escala de Juiz Distribuidor para o exercício de 2017, conforme segue:

Período	Juiz
10/04 a 20/04/2017	Dr. Marcelo Duarte da Silva

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor este será substituído por Juiz Federal designado pela Coordenadoria do Fórum, ou, se impossível essa designação, por Juiz Federal que for localizado no Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, em 17/04/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) RF 7275 – **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, RF 7275, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5):

De: 26/06/2017 a 05/07/2017;

Para: 03/07/2017 a 12/07/2017.

b) **MARCELO SPÍNOLA GUEDES**, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5):

De: 19/06/2017 a 28/06/2017;

Para: 29/05/2017 a 07/06/2017.

2) E, CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 06/03/2017 a 15/03/2017:

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 07/03/2017 a 15/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 03/04/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e de licença para tratamento de saúde da servidora CLARISSA DE MORAIS TEIXEIRA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 7133,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora referida acima, lotada na Central de Mandados de Guaratinguetá, anteriormente marcada para os períodos de 18/04/2017 a 28/04/2017 (10 dias) e 11/09/2017 a 29/09/2017 (10 dias) para 14/05/2018 a 02/06/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O **DOCTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), nos períodos de 17.04.2017 a 26.04.2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la no período supra citado;

Art.3ª ALTERAR, o período de férias da servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841**, técnico judiciária, de: - 05.06 a 14.06.2017 (3ª parcela do período de fruição 2015/2016) **para 19.08 a 30.08.2017**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305** a 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias) e 02/10/2014ª 11/10/2017 (10 dias) para o período de 17/07/2017 a 05/08/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 53, de 06/04/2017 e a Portaria n. 56, de 07/04/2017, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelecem as escalas do Plantão Judiciário Semanal para os períodos de 20 a 28/04/2017 e 28/04 a 05/05/2017, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciários nos dias 21, 22, 23, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	1º/05/2017
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	1º/05/2017
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	21/04/2017
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	30/04/2017
Érika Sadae Koga	3890	22/04/2017
Fábio Gomes Azevedo	7588	30/04/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	22/04/2017
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	23/04/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	23/04/2017
João Carlos Franca Peres	6433	21/04/2017
Luiz Alves Pereira	4904	29/04/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	1º/05/2017
Milton Feliciano Lino	7162	29/04/2017
Regivane Peixoto Maciel	3744	29/04/2017
Roseli de Paula Faria	1055	23/04/2017
Simone Rosângela Campos	7188	22/04/2017
Stella Maris Mellin	7413	21/04/2017
Toni Carlos de Andrade	5217	30/04/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria aos MMs. Juízes Federais Plantonistas, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÃO

De ordem do Dr. José Denilson Branco, Juiz Federal titular desta 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, considerando a realização de inspeção geral ordinária, conforme Portaria nº 3/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 47, de 10/03/2017, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 24 (VINTE E QUATRO) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0003993-35.2010.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP166349 - GIZA HELENA COELHO

0002552-82.2011.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0003367-79.2011.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP166349 - GIZA HELENA COELHO

0003253-72.2013.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP166349 - GIZA HELENA COELHO

0003578-13.2014.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0000079-84.2015.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0000086-76.2015.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0000160-33.2015.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0005953-16.2016.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217921E - GRAZIELE DA SILVA MOURA e SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

0001594-23.2016.403.6126 - EXEC PROV SENT - OAB-SP219740E - LIVIA BAPTISTAO ESTEVAM e SP099858 - WILSON MIGUEL

0003781-14.2010.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP219574E - ROBERTA MOREIRA SENNE e SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

0008184-50.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS FRANCO

0004125-97.2007.403.6126 - EXFP - OAB-SP175688 - VIVIANE DE ALENCAR ROMANO - SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA e

0004890-63.2010.403.6126 - EXFP - OAB-SP215852E - ELIANE MARTINS DOS SANTOS e MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS e SP194212 HUGO GONCALVES DIAS

0005133-07.2010.403.6126 - EXFP - OAB-SP215852E - ELIANE MARTINS DOS SANTOS e MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS e SP194212 HUGO GONCALVES DIAS

0006107-10.2011.403.6126 - CUSENTFAZPUBL - OAB-SP215852E - ELIANE MARTINS DOS SANTOS e MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS e SP194212 HUGO GONCALVES DIAS

0001839-73.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP215852E - ELIANE MARTINS DOS SANTOS e MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS e SP194212 HUGO GONCALVES DIAS

0002866-91.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP215852E - ELIANE MARTINS DOS SANTOS e MG095595 FERNANDO GONCALVES DIAS e SP194212 HUGO GONCALVES DIAS

0004739-10.2004.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP217675E - BRUNA FRANKLIN PINHEIRO e SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0005492-15.2014.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217675E - BRUNA FRANKLIN PINHEIRO e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0000163-85.2015.403.6126 - EXECUCAO DE TIT - OAB-SP217675E - BRUNA FRANKLIN PINHEIRO e SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

0003510-97.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGU - OAB-SP219574E - ROBERTA MOREIRA SENNE e SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

0001109-77.2003.403.6126 - EXFP - OAB-SP051858 - MAURO SIQUEIRA CESAR

0001658-33.2016.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP217173E - AUDINEIA ARAMAKI e SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0005951-46.2016.403.6126 - ACAO MONITORIA - OAB-SP217173E - AUDINEIA ARAMAKI e SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

0003491-91.2013.403.6126 - EXFP - OAB-SP219574E - ROBERTA MOREIRA SENNE e SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

0000187-79.2016.403.6126 - EEX - OAB-SP219574E - ROBERTA MOREIRA SENNE e SP206941 EDIMAR HIDALGO RUIZ

0004234-96.2016.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP336157A - MARIA CAROLINA TERRA BLANCO e SP357048A - JOSI PAVELOSQUE

Santo André, 18 de abril de 2017.

MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 18/04/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 21/04/2017	09hs de 28/04/2017	3ª Vara - Santos	DRA. ANITA VILLANI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 17/04/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO, técnico judiciário, RF 4361, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 24/04/2017 a 05/05/2017 (12 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 02/05/2017 a 13/05/2017 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 31/03/2017 a 29/04/2017, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, designado para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em substituição, desde 9/01/2017 até a nomeação definitiva de um servidor para a referida função (SEI n. 0003444-79.2017.4.03.8001), encontra-se em gozo de férias no período de 17/04/2017 a 01/05/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR:

1) para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5) em substituição, o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 31/03/2017 a 16/04/2017, e a servidora ERIKA DE SOUZA NÓBREGA - RF 5681, no período de 17/04/2017 a 29/04/2017;

2) para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) em substituição, a servidora ANDRÉA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Edson Fernando Pereira RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) referente ao ano de 2017, anteriormente marcada para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017 para **28/06/2017 a 12/07/2017 e 08/01/2018 a 22/01/2018**.

DESIGNAR, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3) em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, no período de **28/06/2017 a 12/07/2017 e 08/01/2018 a 22/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2653203/2017 - SANT-05V

Nos termos do artigo 11 da Resolução n. CJF-RES-2014/00295 de 4 de junho de 2014 procedo à análise de todo o processado nestes, com especial atenção à regularidade da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária – Processo SEI n. 0013619-69.2016.4.03.8001 da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Santos-SP.

Em 2 de março de 2016 este Juízo publicou seu primeiro edital para o credenciamento de entidades públicas ou privadas interessadas no recebimento de recursos financeiros arrecadados por meio de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à 5ª Vara Federal de Santos (edital n. 06/2016-SANT-05V), que totalizou a quantia de R\$ 26.570,27 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

No prazo estabelecido, foram apresentados dois projetos que foram autuados em apenso e, após a devida conferência, encaminhados ao Ministério Público Federal para oferta de parecer, quais sejam:

1 – ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM – CNPJ: 68.019.801/0001-32;

2- CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE “30 DE JULHO” – CNPJ: 58.198.128/0001-91

Por meio da análise de fls. 95, o Ministério Público Federal não se opôs à contemplação dos projetos apresentados.

Em análise realizada pelo Juízo foi concedido prazo para a entidade Associação Projeto TAMTAM regularizar o projeto apresentado “AQUISIÇÃO DE MATERIAL”, com a determinação de juntada de 3 (três) orçamentos referentes aos bens ou materiais permanentes (item 3.2 do edital).

Quanto ao projeto da Associação Projeto TAMTAM alusivo à “SEMANA ESSENCIAL”, uma vez que, vedada a destinação de recursos para despesas de custeio (item 1.2.4 do edital), o mesmo fora indeferido.

No tocante ao projeto “AMPLIANDO SABERES” apresentado pela entidade Centro Espírita Beneficente 30 de Julho, preenchidos os requisitos previstos em edital, restou habilitada referida entidade.

À fl. 105 consta certidão acerca do recebimento em Secretaria dos orçamentos dos materiais permanentes trazido ao certame pela entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM.

Em prosseguimento, requisitou-se à Caixa Econômica Federal a destinação de recursos contabilizados para uma conta única vinculada a este Juízo (fl. 114) .

Em resposta, a agência bancária informou quanto à impossibilidade de cumprir a requisição acima, ante a necessidade da Vara em apresentar um número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas para abertura da citada conta.

Encaminhada à questão, por meio do ofício n. 1607/2016, à elevada consideração da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo-SP (fl. 118), sobreveio o Despacho n. 2037336/2016-DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAJ-SP – Processo SEI n. 0055157-30.2016.4.03.8001 que autorizou a utilização do CNPJ da Justiça Federal de São Paulo para abertura de conta vinculada ao Juízo da 5ª Vara Federal de Santos, devendo ser mantida a observância da abertura de contas vinculadas por número de processo, CPF e nome do réu, para fins de controle dos valores depositados (fl. 136).

Assim, foi concretizada a transferência de valores para a conta aberta em nome do Juízo: 2206.005.86400237-4 (fl. 140).

Ato contínuo, com o parecer favorável do Ministério Público Federal exposto à fl.158, onde houve expressa manifestação pela contemplação do projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM, foi proferida decisão determinando a assinatura dos termos de responsabilidade de aplicação dos recursos e a expedição de alvarás de levantamento em nome das entidades selecionadas:

ENTIDADES	CNPJ	PROJETO	VALOR
CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO	58.198.128/0001-91	Ampliando Saberes	R\$ 12.999,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM	68.019.801/0001-32	Manutenção das ações TAMTAM	R\$ 8.837,00

Na data de 19 de setembro de 2016 o responsável pela Associação Projeto TAMTAM, Sr. Renato Luiz Martins Di Renzo compareceu à Secretaria da 5ª Vara Federal, ocasião em que firmou termo de compromisso n. 2/2016 (fls. 164-166) e retirou alvará de levantamento n. 2172646 (fl.167) referente ao valor contemplado.

Em 20 de setembro de 2016, o Centro Espírita Beneficente “30 de Julho” firmou termo de compromisso 1/2016 (fls. 168-170), bem como retirou alvará de levantamento n. 2172547 (fl. 171).

Comprovado o levantamento das quantias atualizada (R\$ 13.014,96 e R\$ 8.842,00 - fls. 172-175) ambas entidades, dentro do prazo de 90 (noventa) dias previsto no edital, apresentaram prestações de contas, acompanhadas de justificativas e planilhas dos valores gastos, com a devolução da quantia de R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) pela entidade Centro Espírita Beneficente “30 de Julho” (fl. 184), e R\$ 2,00 (dois reais) pela entidade Associação Projeto TAMTAM (fl. 191).

Por meio da manifestação encartada no expediente à fl. 193, o MPF posicionou-se favoravelmente à aprovação final das contas.

Atendendo solicitação da Colenda Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Ofício Decisão n. 2461813/2017 – CORE n. 1406538, foi enviado Ofício n. 0175/2017 com as informações referentes aos valores dos projetos aqui contemplados, bem como saldo da conta vinculada n. 2206.005.86400237-4 , além de outras questões relacionadas à utilização dos recursos originários da aplicação da pena de prestação pecuniária referentes ao exercício de 2017.

Posto isto, constatada a regular aplicação dos recursos nos termos previstos no Edital em comento, atingidos os objetivos previstos na Resolução CJF – 295/2014, HOMOLOGO as contas prestadas pelas entidades contempladas, adjudicando o valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais) à Instituição Centro Espírita Beneficente “30 de Julho” e o montante de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) à Associação Projeto TAMTAM.

Fica consignado que as quantias devolvidas pelas Entidades depositadas em conta do Juízo encontram-se à disposição para o próximo certame, juntamente com o saldo residual no importe de R\$ 4.802,23 (quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos)

Atendendo o previsto no artigo 12 da Resolução CJF 295/2014, dê-se ampla divulgação das destinações de recursos aqui homologadas, publicando-se esta decisão, bem como afixando-a nos locais de costume.

Complementando a informação de fls. 202-203, encaminhe-se cópia desta decisão à Colenda Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, conforme redação do artigo 13 da Resolução.

Oportunamente, autue-se na forma definida pelo artigo 14 da Resolução CJF 295/2014, mantendo-se os autos físicos em Secretaria para consulta dos interessados.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11 , de 10 de fevereiro de 2017, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz Distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	Juiz
17 a 20/04/2017	Dasser Lettière Júnior

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	Vara	Juiz	Telefone
17 a 20/04/2017	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, no período de 05 a 07 de abril de 2017 em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o cronograma de treinamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe a ser realizado na 6ª Subseção Judiciária e o período de férias designado da servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, rf 7599, Oficiala de Gabinete, lotada nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria 18 (2064647), expedida por este Juízo em 2.8.2016, no que tange ao segundo período de férias exercício 2016 da servidora acima identificada,

RESOLVE:

INTERROMPER, **por necessidade de serviço**, o primeiro período de férias do exercício 2016 da servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, rf 7599, a partir do dia 9.5.2017 e designar o período remanescente, 3 (três) dias, para gozo de 08 a 10.08.2017.

RETIFICAR PARCIALMENTE a portaria 18 (2064647), expedida por este Juízo em 2.8.2016, para ALTERAR o segundo período de férias do exercício 2016 da servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, rf 7599, anteriormente designado de 18.9.2017 a 7.10.2017 para 22.9.2017 a 11.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamento Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 24.04.2017 a 05.05.2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 24.04.2017 a 05.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade no andamento dos processos em trâmite nesta CECON,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e racionalização dos trabalhos na Central de Conciliação,

CONSIDERANDO os artigos 93, XIV, da Constituição Federal/1988, e 203, parágrafo 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011,

RESOLVE:

1º Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir elencados independem de despacho, devendo ser realizados pela Supervisora da CECOM:

- designação de audiências para a tentativa de conciliação, tanto no âmbito judicial quanto pré-processual;
- citação e/ou intimação das partes para:

a) o comparecimento às audiências designadas, que poderá(ão) ser efetivada(s) por carta com aviso de recebimento, mandado ou por qualquer outro meio eletrônico (email ou whatsapp);

b) a reiteração dos atos, por quaisquer dos veículos intentados, na hipótese de mudança de endereço da parte;

III- consulta aos sistemas disponibilizados à Justiça Federal, tais como Webservice, Dataprev, dentre outros, para o fim de localizar o destinatário e efetuar a citação e/ou intimação da parte;

IV- impressão das telas de consulta e posterior juntada aos autos, para o cumprimento do ato de citação e/ou intimação;

V- abertura de vista ao Ministério Público Federal, nas causas em que sua presença seja exigida em audiência, atentando-se para as hipóteses legais de intimação pessoal;

VI- resposta ao Juízo deprecante – preferencialmente pelo meio eletrônico –, sempre que solicitadas informações para o cumprimento de ato deprecado;

VII- elaborar a escala de presença dos estagiários do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores, como também dos conciliadores já formados, notificando-os da necessidade do comparecimento, preferencialmente por meio eletrônico (email ou whatsapp).

Parágrafo único: Os atos praticados pela Supervisora da Central de Conciliação em processos das Varas deverão ser certificados nos autos, com menção expressa a esta Portaria, e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz Coordenador.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Supervisor(a)**, em 17/04/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária Federal - Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados.

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e o Doutor **MAURO SPALDING**, Vice-Diretor da mesma Subseção Judiciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, notadamente o disposto no art. 5º, inciso VII da Resolução CJF nº 79/2009 e a Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca do regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, em especial, o seu art. 6º, parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 do TRF da 3ª Região, que disciplina sobre a escala de plantão e seu funcionamento na Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, estabelecendo que realizam plantão regionalizado nos finais de semana e feriados as Subseções Judiciárias de Ourinhos, Marília, Assis, Lins e Tupã;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO Nº 1/2016 - DFJEF/GACO, que instituiu nos JEFs Cíveis Autônomos e Adjuntos e às Turmas Recursais Cíveis e Criminais a realização de plantão judiciário utilizando sistema eletrônico, exclusivamente.

RESOLVEM:

Art. 1º. Para os fins de semana, feriados ou dias sem expediente, o plantão no âmbito da Subseção Judiciária de Ourinhos respeitará uma escala elaborada por ordem alfabética abrangendo indistintamente os servidores da 1ª. Vara Federal, do Juizado Especial Federal e os supervisores da CECOM e da CEMAN, em três listas distintas, sendo:

I – uma lista ordinária, aplicável para finais de semana e feriados cujos dias consecutivos sejam menores que três, a ser realizado por um único plantonista;

II – uma lista especial, aplicável para finais de semana e feriados cujos dias consecutivos sejam iguais ou maiores que três, a ser realizado por um único plantonista ou por dois, quando o plantão for igual ou maior que quatro dias consecutivos;

III – uma lista de recesso; aplicável para o período compreendido entre 20 de dezembro de 06 de janeiro.

Parágrafo primeiro. O plantão dos Diretores de Secretaria e dos servidores das unidades jurisdicionais não ocupantes de função comissionada será facultativo, e o plantão dos oficiais de justiça será organizado de forma alternada entre eles em lista única.

Art. 2º. Para o recesso judiciário a lista de escala obedecerá alternância anual entre os servidores lotados ou que prestem serviços para a 1ª Vara Federal e para o Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, em relação aos seguintes períodos:

I – de 20 a 28 de dezembro e

II – de 29 de dezembro a 6 de janeiro

Parágrafo único. Apenas para aplicação deste artigo, considera-se integrante do JEF o(s) servidor(es) lotado(s) na CEMAN e integrante da 1ª Vara Federal o(s) servidor(es) lotado(s) na CECOM.

Art. 3º. Na elaboração das listas de plantão deverão ser observados os períodos de férias, afastamentos ou licenças dos servidores (incluindo finais de semana ou feriados atrelados a eles), de modo que não haja designações em tais períodos, ajustando-se a escala para que, tão logo o servidor retome suas atividades, seja incluído na ordem imediatamente subsequente, retomando-se a ordem alfabética a partir de então.

Art. 4º. O plantão judiciário, em qualquer modalidade, será realizado em regime de sobreaviso, tendo início:

I - nos fins de semana: a partir das 19h00min da sexta-feira com término às 09h00min da segunda-feira seguinte.

II - nos feriados: a partir das 19h00min do dia útil que anteceder o seu início com término às 09h00min do primeiro dia útil seguinte ao fim do feriado.

Parágrafo único: Havendo alternância de plantonistas num único feriado prolongado a troca será feita às 9h00min.

Art. 5º. O plantão nas dependências do fórum federal de Ourinhos será realizado das 09h00min às 12h00min, sendo facultado o comparecimento do servidor, exceto em caso de intercorrência que demande sua presença física.

Art. 6º. Assegura-se aos servidores plantonistas o direito à compensação dos serviços prestados de forma presencial, não gerando mesmo direito o regime de sobreaviso, sendo:

I – nos domingos e feriados: para cada hora trabalhada, duas horas de compensação;

II – nos sábados (não feriados): para cada hora trabalhada, uma hora e meia de compensação.

III – no recesso forense (de 20/12 a 06/01): para cada hora trabalhada, duas horas de compensação, garantindo-se um mínimo de oito horas de compensação por dia de plantão.

§ 1º. A presença do servidor no plantão será anotada em livro-ponto próprio e as horas de compensação serão gerenciadas por meio de banco de horas, de modo que cada 08 (oito) horas registradas darão direito a um dia de serviço para compensação.

§ 2º. As horas trabalhadas presencialmente em plantão deverão ser compensadas pelo servidor até o fim do mês subsequente ao de sua realização.

Art. 7º. É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, inciso V, alínea “a”) que deverá, inclusive, permanecer ligado e disponível ininterruptamente durante todo o período de plantão.

Art. 8º. Os servidores lotados e/ou prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária Federal de Ourinhos integram lista própria para participação em plantão específico de sua unidade no recesso forense.

Art. 9º. Nos dias úteis, cada unidade judiciária será responsável pelo atendimento das medidas urgentes que eventualmente surgirem fora do horário de expediente no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 10. Caberá ao Diretor da Subseção Judiciária organizar e manter as listas de servidores mencionadas nesta Portaria, bem como elaborar e publicar, semestralmente, as escalas de plantão na forma aqui disciplinada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 07 – DSJ-OURI, de 04 de abril de 2014.

Dê-se ciência a todos os servidores desta Subseção Judiciária de Ourinhos, remetendo uma cópia à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Corregedoria Regional do E. TRF da 3ª Região para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 10/04/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 10/04/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 14, de 29/03/2017, para constar o que segue:

Onde se Lê:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 28/04 às 09h do dia 05/05/2017	Carlos Vagner Stanger
PLANTÃO PRESENCIAL: 29/04, 30/04 e 01/05	Carlos Vagner Stanger e Franco Rondinoni

Leia-se:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 28/04 às 09h do dia 05/05/2017	Carlos Vagner Stanger
--	------------------------------



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 17/04/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2654120/2017 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga
0001878-87.2014.403.6130 OAB-SP241407 - ANA PAULA SILVA BERTOZZI CAMARGO	29-ACAO ORDINARIA	03/04/2017
0005684-04.2012.403.6130 OAB-SP193691 - RENATO ALEXANDRE DA SILVA	29-ACAO ORDINARIA	05/04/2017
0005115-03.2012.403.6130 OAB-SP215646E - NARRIMAN DUARTE MONTEIRO DOS SANTOS OAB-SP064158 SUELI FERREIRA DA SILVA	99-EXECUCAO FISCAL	07/04/2017
0004404-61.2013.403.6130 OAB-SP254331 - LIGIA LEONIDIO	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2017
0004375-94.2015.403.6306 OAB-SP363177 - FELIPE DE LA VEGA PIRES OAB-SP231498 BRENO BORGES DE CAMARGO OAB-SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2017
0000787-64.2011.403.6130 OAB-SP153957 - RODRIGO DE CARVALHO VILELA	99-EXECUCAO FISCAL	10/04/2017
0005052-27.2015.403.6306 OAB-SP282875 - MICHELLE TEIXEIRA DE CARVALHO	29-ACAO ORDINARIA	10/04/2017
0004412-33.2016.403.6130 OAB-SP254706 - GERCILENE DOS SANTOS VENANCIO OAB-SP215827 JULIO CESAR DA COSTA CAIRES FILHO	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017
0006303-26.2015.403.6130 OAB-SP302754 - FABIANO LUCIO VIANA	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria**, em 17/04/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 10, DE 17 DE abril DE 2017.

Dispõe sobre a realização da Sexta Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 24, da Resolução CJF 496/2006; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** o dia 22 de maio de 2017, às 14:00 horas, para início da Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2017, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

II. **DEFINIR** que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III. **DEFINIR** que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e,

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. **DETERMINAR** que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara Federal;

V. **DETERMINAR** que o expediente externo seja suspenso durante o período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

VI. **DETERMINAR** aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VII. **DETERMINAR** que todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VIII. **DETERMINAR** que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 05 de maio de 2017, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

IX. **DETERMINAR** que se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

X. **DETERMINAR** que se oficie ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Mogi das Cruzes, à representante da Procuradoria Geral Federal da 3ª Região em Mogi das Cruzes e à Defensoria Pública da União em Mogi das Cruzes, cientificando-se da realização da Inspeção Judicial, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal; e,

XI. **DETERMINAR** que se EXPEÇA edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sexta Inspeção Judicial - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 21/04/2017 as 11 horas do dia 28/04/2017	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 17/04/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido do próprio servidor, o seguinte período de férias:

SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006

1ª parcela do ano de 2017 – 21/08/2017 a 06/09/2017

para – 11/09/2017 a 27/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR

i) a servidora **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645**, para substituir a servidora **NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802** (FC-5) no período de 17 a 28/04/2017, em virtude de férias regulamentares; e

ii) o servidor **SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006**, para substituir a servidora **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855** (FC-5) no dia 07/03/2017 e no período de 03 a 11/04/2017, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2646568/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 2646568

À vista do requerimento de nº 2525536, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2644507, concedo ao(à) servidor(a) **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, licença para tratamento de saúde no dia 28/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646594/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000923-61.2017.4.03.8002

Documento nº 2646594

À vista do requerimento de nº 2616508, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2625540, concedo ao(à) servidor(a) WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, licença para tratamento de saúde no dia 27/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652191/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 2652191

À vista do requerimento de nº 2583025, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602250, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, licença para tratamento de saúde nos dias 13 e 14/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652192/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000787-64.2017.4.03.8002

Documento nº 2652192

À vista do requerimento de nº 2597515, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602250, concedo ao(à) servidor(a) JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 7392, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652176/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000521-77.2017.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 2525882, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594591, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE GUEBUR ARAUJO, RF 7420, licença para tratamento de saúde no dia 13/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652182/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 2652182

À vista do requerimento de nº 2515501, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594562, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde no dia 13/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652193/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000068-82.2017.4.03.8002

Documento nº 2652193

À vista do requerimento de nº 2584014, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602429, concedo ao(à) servidor(a) DÉBORA ALMEIDA DA ROSA, RF 7460, licença para tratamento de saúde no dia 14/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652189/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003908-37.2016.4.03.8002

Documento nº 2652189

À vista do requerimento de nº 2455573, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2526701, concedo ao(à) servidor(a) ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO, RF 7432, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 18/01 a 03/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655277/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2655277

À vista do requerimento de nº 2528994, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594665, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 17/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655292/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2655292

À vista do requerimento de nº 2577100, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2654581, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 09/03 a 07/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655532/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000552-34.2016.4.03.8002

Documento nº 2655532

À vista do requerimento de nº 2621138, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2625542, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS CELSO SPENGLER, RF 3700, licença para tratamento de saúde no dia 29/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2648025/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000538-50.2016.4.03.8002

Documento nº 2648025

À vista do requerimento de nº 2619194, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2625545, concedo à servidora FERNANDA LEITE CARNEIRO, RF 6930, licença maternidade, no período de 27/03 a 22/09/2017 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2654051/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 2654051

À vista do requerimento de nº 2581945, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602438, concedo ao(à) servidor(a) CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, licença para tratamento de saúde no dia 13/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2651925/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002

Documento nº 2651925

À vista do requerimento de nº 2556012, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594634, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, licença para tratamento de saúde no dia 03/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652186/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002

Documento nº 2652186

À vista do requerimento de nº 2517345, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594557, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968, licença para tratamento de saúde no dia 13/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652178/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 2652178

À vista do requerimento de nº 2521927, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594572, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2652174/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001635-22.2015.4.03.8002

Documento nº 2652174

À vista do requerimento de nº 2554475, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594607, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, RF 3879, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 03 e 04/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646551/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003036-90.2014.4.03.8002

Documento nº 2646551

À vista do requerimento de nº 2627031, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2644502, concedo ao(à) servidor(a) REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, RF 5282, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 30/03 a 13/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655837/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

À vista dos requerimentos de nº 2530417 e 2575856, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2655075, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 20/02 a 11/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2655893/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 2655893

À vista do requerimento de nº 2584703, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2646578, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de saúde no período de 14/03 a 12/04/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646531/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001470-09.2014.4.03.8002

Documento nº 2646531

À vista do requerimento de nº 2631206, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2644496, concedo ao(à) servidor(a) LISSANDRA CARMEN SCHWERZ, RF 4207, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 03/04/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2646445/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 2646445

À vista do requerimento de nº 2625035, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2625553, concedo ao(à) servidor(a) ÍRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 30 e 31/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Substituição de titulares FC/CJ

Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

I - CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, RF 5107, **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05)**, esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 10 e 11/04/2017 (02 dias);

II - CONSIDERANDO que a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC05), estará de férias no período de 17/04 a 30/04/2017 (14 dias);

III - CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, RF 5073, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), estará de férias no período de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias);

IV- CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ- 03), estará de férias no período de 2/05 a 11/05/2017 (10 dias) e compensando serviços prestados para a Justiça Eleitoral nos dias 12/05/2017 e 15/05/2017 (2 dias);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, técnica judiciária, RF 790, **para substituir a servidora VALÉRIA GONÇALVES BRITO nos dias 10 e 11/04/2017 (02 dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ DAMICO**, técnico Judiciária, Assistente II (FC 03), RF 5072, **para substituir a servidora YARA BIANCA BELLUCCI no período de 17/04 a 30/04/2017 (14 dias)**;

III - DESIGNAR a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnico judiciário, Assistente II (FC 03), RF 5074, **para substituir a servidora MARIA DIVINA MESSIAS no período de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias)** ;

IV – DESIGNAR a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS**, técnica judiciária, RF 5073, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05) **para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES no período de 2/05/2017 a 11/05/2017 (10 dias) e nos dias 12/05 e 15/05/2017 (2 dias)** ;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 17/04/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 04/2017, de 23/03/2017;

RESOLVE:

ALTERAR em parte a portaria supra, designando para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no período abaixo do mês de abril do corrente, como segue:

- SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 11/04 a 16/04/2017, substituindo o Oficial de Justiça Guilherme Satiro Neto.

- JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO -24/04 a 30/04/2017, substituindo o Oficial de Justiça José Inácio de Medeiros Diniz Filho.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 1/2017 - CPGR-05V

5ª VARA FEDERAL EM CAMPO GRANDE

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de **08 a 12 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h30min do dia 08 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Campo Grande - MS, Corregedor da Vara, **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, bem como pelo Juiz Federal Substituto **Dr. JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Campo Grande - MS, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, nesta cidade de Campo Grande - MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande - MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campo Grande - MS, aos 17 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O **Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), a compensar 48 (quarenta e oito) horas do banco de horas nos dias **17 a 20/04/2017 e nos dias 12 e 15/05/2017**, remarcando um saldo de 49:49 horas.

II - AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar 88 (oitenta e oito) horas do banco de horas nos dias **29/09/2017, 02 a 06/10/2017 e 27/11/2017 a 01/12/2017**, remarcando um saldo de 239:14 horas.

III - DESIGNAR a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) nos dias **17 a 20/04/2017** em razão da compensação das horas referentes à prestação de serviços eleitorais nas eleições 2016; no período compreendidos entre **24 de abril a 05/05/2017** em razão das férias, bem como nos dias **29/09/2017, 02 a 06/10/2017 e 27/11/2017 a 01/12/2017**, em razão de compensação do banco de horas, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) nos dias **17 a 20/04/2017**, nos dias **12 e 15/05/2017**, em razão da compensação junto ao banco de horas, bem como no período compreendido entre **02 a 11/05/2017** em razão de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 17/04/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.